

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0456/2009

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento ao Servidor ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisor Legislativo, Carreira V, Classe A, referente ao "PRIMEIRO QUIINQUÊNIO", completado em 01.04.2009, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 1º de Abril de 2009.

Registrado no livro nº 003
às folhas 93
Em 01 / 04 / 09
RESPONSÁVEL

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Fulcrado na guarda de arquivos
no livro de número 003
de Água Branca
Em 01 / 04 / 09
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO